DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Antunes, 900 - Parque Residencial Piedade – CEP 17360-274 – TORRINHA –SP
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(SEM DISPUTA/SEM NEGOCIAÇÃO)

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA

Dispensa n° 08/2025

Objeto: Aquisição de material hospitalar, para suprir as necessidades das unidades de saúde, até que se conclua o pregão eletrônico de Nº 13/2025.

O **MUNICÍPIO DE TORRINHA,** em conformidade com o inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação dos serviços de:

Quantidade	Descrição	Unidade de medida	Valor mediana
300	Equipo macrogotas com injetor lateral	Unidade	R$ 0,89
200	Álcool 70%	Litros	R$ 4,96
30	Bolsa coletora urina sistema fechado	Unidade	R$ 3,57
20	Sonda Vesical Uretral De Demora Emergência Folley Nº20	Unidade	R$ 2,73
50	Luva estéril 6.5	Unidade	R$ 1,35
50	Luva estéril 7.5	Unidade	R$ 1,18
50	Luva estéril 8.0	Unidade	R$ 1,22
15	Luva látex descartável P	Caixa	R$ 20,28
25	Luva látex descartável M	Caixa	R$ 22,78
10	Luva látex descartável G	Caixa	R$ 20,28
15	Agulha 40x12 com 100 unidades	Caixa	R$ 8,70
15	Agulha 25x8 com 100 unidades	Caixa	R$ 7,50
1.000	Gaze estéril com 10 unidades por pacote	Pacote	R$ 0,50
10	Gaze não estéril com 500 unidades	Pacote	R$ 15,99
10	Scalp 23 com 100 unidades	Caixa	R$ 24,00
06	Jelco 22	Caixa	R$ 151,20
100	Soro de 100ml	Unidade	R$ 3,12

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Antunes, 900 - Parque Residencial Piedade – CEP 17360-274 – TORRINHA –SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

100	Soro de 250ml	Unidade	R$ 3,94
2	Lâmina bisturi 11	Caixa	R$ 23,40
42	Atadura 10cm	duzia	R$ 6,00
10	Dersani	Unidade	R$ 3,55

Prazo de entrega: **IMEDIATO**.

Eventuais interessados, podem apresentar Proposta de Preços no prazo de 1 dia útil, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preço: dia 09/05/2025 às 13h00.

A proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: licitacao3@torrinha.sp.gov.br ou entregue na Prefeitura Municipal, no Setor de Protocolo e Expediente da Prefeitura Municipal de Torrinha, localizado na Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP, no horário das 09h às 16h, em dias de expediente.

A documentação abaixo somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação, que será solicitada por e-mail ao final dos procedimentos.

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreende-dor.gov.br.

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Antunes, 900 - Parque Residencial Piedade – CEP 17360-274 – TORRINHA –SP
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

Observação: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Fica dispensada a exigência dos documentos relacionados à Habilitação Jurídica previstos nos incisos e alíneas acima, quando o licitante for pessoa física inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

II – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

(X) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

(X) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

Observações: a) A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação de certidão conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação da veracidade via Internet; e,

b) a regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de Tributos Estaduais.

(X) prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei n° 9.012, de 30/03/95), através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

(X) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa.

III – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

IV – MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

a) Declaração de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) e de que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Antunes, 900 - Parque Residencial Piedade – CEP 17360-274 – TORRINHA –SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

conhecer na íntegra devidamente assinada pelo representante legal da empresa;

Observação: Para a comprovação da habilitação que tratam os itens “II”, “III” e “IV”, o proponente deverá apresentar apenas os documentos assinalados com “X”.